



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 257/76

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30(trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de setembro de 1.974 a 31 de agosto de 1.975, à seguinte servidora no período abaixo:

CLARICE SYRINO

De 05 de Janeiro a 03 de fevereiro de 1.976

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 de Janeiro de 1.976.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal.